ATA DA 3º REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 34ª LEGISLATURA, 2017/2020, REALIZADA NA CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ, EDIFÍCIO MANUEL CORRÊA DO PRADO, SITUADA À PRAÇA CORONEL PACHECO DE MEDEIROS, S / Nº, CENTRO, MURIAÉ – MG. Aos 17 (*dezessete)* dias do mês de julho do ano de 2018 (*dois mil e dezoito*), às 18hs 05min (*dezoito horas e cinco minutos)*, sob a Presidência do Vereador Ademar Camerino, reuniram-se os Exmºs Srs. Vereadores componentes do Poder Legislativo Municipal, para realização da Reunião Extraordinária, nos termos da Portaria nº 1.149/18. O Presidente concedeu a palavra ao 2º Secretário, Vereador Vanderlei Luiz Lopes 'Lelei' que procedeu a chamada nominal para verificação de quórum. Havendo número legal e regimental, estando ausentes os Vereadores Joel, Carlos Delfim, Carlos Macuco, Ciso, Míriam e David, justificadamente, o Sr. Presidente declarou abertos os trabalhos. Dando início aos trabalhos concedeu a palavra ao Diretor Jurídico, Dr. Francisco, que procedeu a leitura das correspondências, da Ata da Reunião anterior, que foi aprovada por unanimidade, com a seguinte emenda da Vereadora Helena Carvalho: "afirmando que quando votou no Projeto nº 71/18, fez uma justificativa falando do projeto piloto, de sua autoria, para capitação de agua de chuva na escola municipal Gilberto Braz, para limpeza em geral, utilização nas descargas de banheiro, em parceria com a Votorantim e dizendo que o referido projeto vem de encontro com o projeto torneira verde e IPTU verde, ambos de minha autoria" com o objetivo de ser o modelo adotado nas instituições públicas e privadas"; bem como dos Projetos de Leis de Prot. nº 114/18, de autoria do Poder Executivo, que "Autoriza abertura de crédito adicional especial"; Prot. nº 115/18, de autoria do Poder Executivo, que "Autoriza abertura de crédito adicional especial"; Protocolo nº 116/18, de autoria do Poder Executivo, que "Autoriza Abertura de Crédito Suplementar para atendimento de investimentos do DEMSUR"; Protocolo nº 117/18, de autoria do Poder Executivo, que "Dá denominação de Academia de Ginastica ao ar livre, localizada na Praça Arâmisa Cândida Couto, São Fernando, Distrito de Boa Família, com o nome de Veraldo Alves de Paiva"; e Veto de Protocolo nº 522/18, ao Projeto de Lei nº 71/2018. Em seguida o Presidente nomeou a comissão do veto formada pelos Vereadores Devail, Celsinho e Maicon. Não havendo nada mais a tratar, o Sr. Presidente declarou encerrada a reunião às 18hs 20min (*dezoito horas e vinte minutos*). O 2º Secretário

determinou a lavratura da presente Ata, que vai assinada pelo Sr. Presidente e demais Vereadores. Câmara Municipal de Muriaé, Plenário Doutor João Evangelista Bandeira de Mello, data supra.